



PORTARIA Nº 7898/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Patricia Elizane Silva	18/07/2024	02
Josiane Costa Melo	18/07/2024	02
Josiane M. da Silva Souza	18/07/2024	01
Verlaine Liz Silva	19/07/2024	01
Elói Miranda de Moliner	19/07/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	22/07/2024	01
Rafaela Moliner Amarante	22/07/2024	01
Marcia Regina dos Santos	22/07/2024	01
Ceris Marilane de Moliner	23/07/2024	02
Isaias Ribeiro de Oliveira	23/07/2024	01
Suzana Pereira Ribeiro	23/07/2024	01
Maria Izabel Ferreira	23/07/2024	02
Andreia de Oliveira	23/07/2024	½ período
Kauan Julio de Liz	23/07/2024	½ período
Rosemere Ribeiro	23/07/2024	01
Robison Marciano de Liz	24/07/2024	03
Emerson Amarante Macedo	24/07/2024	½ período
Sirlei T. Gamba Coelho	25/07/2024	01
Odalirio Leonel Fischer	25/07/2024	01
Alseir Tadeu Pereira	28/07/2024	02
Marlubia Sutil Tilmann	29/07/2024	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 29 de julho de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito